

Decreto Legislativo nº. 1.241/CMGM/13

Em 29 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** – **NOMEAR Miriam da Rocha Mariobo, servidora pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa de Leis com a matrícula nº 410**, para ocupar o cargo de Diretora Geral - Símbolo CM/CDA-3, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89, sem ônus financeiro.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21/08/2013.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário e no que couber, as Portarias nº 0126/CMGM/2013 de 01/08/2013 e nº 0129/CMGM/2013 de 12/08/2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 29 de agosto de 2013.

  
**Fbio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Cleb Jos Freitas**  
1º Secretrio